



DECRETO Nº 6891/2024

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e CONSIDERANDO a necessidade de designar novos Agentes de Controle Interno, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para ocuparem as funções gratificadas de Agente de Controle Interno, a partir desta data:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	CARGO DE ORIGEM	CPF
01	Marcos Vinicius Barbosa Rocha	Agente Administrativo	***.748.426-**
02	Hamilton Vinicius Magalhães Brilhante	Agente Administrativo	***.043.566-**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de julho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 441/2024

PRORROGA LICENÇA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e CONSIDERANDO a Portaria nº 231-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Francisco José Baeta Durante, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de

29.04.2024, determinado o encerramento do afastamento para o dia 24.07.2024, conforme Portaria nº 423-2024; CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada no servidor em 24.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor Francisco José Baeta Durante, ocupante do cargo de Motorista, até o dia 29.07.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de julho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 442/2024

PRORROGA LICENÇA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e CONSIDERANDO a Portaria nº 417-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Juliana Aparecida Possas Santiago, por um período de 90 (sessenta) dias, a contar de 11.07.2024; CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 24.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida à servidora Juliana Aparecida Possas Santiago, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até o dia 11.09.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de julho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 443/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e CONSIDERANDO a Portaria nº 116-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Lourdes Silvana da Costa Tavares, por um período de 42 (quarenta e dois) dias, contados a partir de 01.03.2024, prorrogada até 30.04.2024, através da Portaria nº 125-2024, prorrogada, novamente, até 02.05.2024, através da Portaria nº 221-2024, prorrogada, mais uma vez, até 25.07.2024, através da Portaria nº 300-2024; CONSIDERANDO comunicação de decisão de perícia médica realizada na servidora em 24.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Lourdes Silvana da Costa Tavares, ocupante do cargo de Operária, até 31.07.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de julho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 444/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 343-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Odilon Carlos de Almeida, por um período de 03 (três) meses, a contar de 14.06.2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada no servidor pelo INSS, expedida em 14.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Confirma o encerramento da licença para tratamento de saúde concedida ao servidor Odilon Carlos de Almeida, ocupante do cargo de Professor II, para o dia 11.09.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
25 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de julho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 445/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Nívia Adriana da Silva, protocolado sob o nº 3046, em 24.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Nívia Adriana da Silva, ocupante do cargo de Operária, no período de 04.07.2024 a 02.08.2024 (Gozo: de 04.07 a 23.07.2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
25 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de julho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 446/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Nívia Adriana da Silva, protocolado em 24.07.2024, sob o nº 3048;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Nívia Adriana da Silva, ocupante do cargo de Operária, por 12 (doze) meses, contada a partir de 24.07.2024.

Parágrafo Único Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
25 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de julho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 447/2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Diego Rodrigues Santos, protocolado em 24.07.2024, sob o nº 3034, onde solicita exoneração de seu cargo;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Diego Rodrigues Santos, do cargo efetivo de Motorista, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
25 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de julho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 448/2024

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 6850/2024, que nomeou a servidora Cleidilene Aparecida de Rezende Santos, para ocupar o cargo de Recepcionista, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o prazo fixado no Edital do Concurso Público nº 001-2020 é de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos e assinatura do termo de posse;

CONSIDERANDO que após findado o prazo para apresentação dos documentos para posse, a candidata não compareceu, bem como não se manifestou a respeito da convocação para assumir o cargo público e nem ao menos solicitou prorrogação de prazo para posse, conforme previsão contida na Lei nº 2295-2018 - Estatuto dos Servidores Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO que, conforme estabelece o item 16 do Edital do Concurso Público nº 01/2020, o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado;

CONSIDERANDO assim a necessidade de promover a sua exoneração do cargo, uma vez que passa a ser considerada desistente da vaga de recepcionista;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, por interesse público, a servidora Cleidilene Aparecida de Rezende Santos, do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-
SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
25 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de julho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº Ata: 0112/2024 Credor: COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.691.235/0001-90 Assinatura: 25/06/2024 Termo: Vigência: 24/06/2025 Processo: 000003124 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Outsourcing de Impressão e serviço de digitalização de documentos. Valor Total do contrato: R\$ 440.000,00



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

EXTRATO DE PERDA DE PRAZO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO 001/2020

CONSIDERANDO o decreto 6850/2024 publicado no Diário Oficial Edição 117/2024 e site oficial do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí em 25 de Junho de 2024;

CONSIDERANDO o prazo fixado no edital de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos e assinatura do termo de posse;

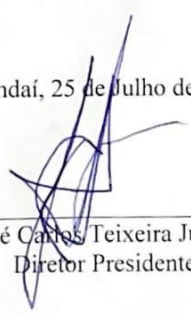
CONSIDERANDO que, findando o prazo para apresentação dos documentos para posse em 24 de julho de 2024, a candidata abaixo relacionada não compareceu, não se manifestaram a respeito da convocação para assumir o cargo público e nem solicitou prorrogação de posse conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO que, conforme estabelece o item 16 do edital do Concurso Público nº 01/2020, a candidata que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado;

FICA a candidata abaixo relacionada, que foi convocada para assumir o respectivo cargo público para o qual foi aprovada e não apresentou documentos e/ou solicitou prorrogação de posse, considerados como DESISTENTE no Concurso Público nº 01/2020, desistindo assim em caráter definitivo, e de forma irrevogável da posse para o referido cargo público.

CARGO: RECEPCIONISTA
22º - CLEIDILENE APARECIDA DE REZENDE SANTOS

Carandaí, 25 de Julho de 2024.



José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250- Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail hospitalsantana@carandai.mg.gov.br